

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCOLO: 201800044001058  
INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico  
ASSUNTO: Autorização

DE: 20/02/2018

---

Parecer/Voto CEE/CEB N. 231/2018

**1. Histórico**

O Colégio + Dinâmico mantido pelo Colégio Mais Dinâmico LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 37.270.683/0001-07, localizado na Rua Alfredo Poli, Qd. 65, Lt. 09, Nº 746, Setor Vila dos Funcionários, Buriti Alegre/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o credenciamento e a autorização para funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento/ofício, fls. 02/05;
- ✓ Documentos, fls. 06/09;
- ✓ Simples nacional, fls. 10/12;
- ✓ Alteração contratual de sociedade/contrato social, fls. 13/20;
- ✓ Certidão cível, criminal e débito de contribuinte, fls. 21/30;
- ✓ Relatório de cadastro, fl. 31;
- ✓ CNPJ, fl. 32;
- ✓ Declaração de I. R., fls. 33/38;
- ✓ Escritura pública, fls. 39/41;
- ✓ Material mobiliário e equipamentos, fls. 42/45;
- ✓ Alvará de licença, fl. 46;
- ✓ Taxa de funcionamento, fl. 47;
- ✓ Ofício justificando ausência do certificado do corpo de bombeiros, fls. 48/49;
- ✓ Protocolo de vistoria do corpo de bombeiros, fl. 50;
- ✓ Alvará da vigilância sanitária, fl. 51;
- ✓ Protocolo ou taxa da vigilância sanitária, fl. 52;
- ✓ Curriculum, hist. escolar, certificados, fls. 53/78;

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

---

**PROTOCOLO: 201800044001058**  
**INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico**  
**ASSUNTO: Autorização**

**DE: 20/02/2018**

- 
- ✓ Projeto político pedagógico, fls. 79/169;
  - ✓ Regimento interno, fls. 170/215;
  - ✓ Ata de reunião, fls. 216/217;
  - ✓ Justificativa, fls. 218/227;
  - ✓ Práticas educativas, fls. 228/259;
  - ✓ Objetivos do curso/proposta curricular, fls. 260/420;
  - ✓ Estrutura física, fls. 421/428 e 436/438;
  - ✓ Matriz curricular, fls. 429/430;
  - ✓ Calendário escolar, fl. 431;
  - ✓ Projetos interdisciplinares, fl. 432;
  - ✓ Nominata dos professores, fls. 433/435;
  - ✓ Acervo bibliográfico, fls. 439/445;
  - ✓ Compatibilidade da turma por número de alunos/metragem das salas, fl. 446;
  - ✓ Destinação de 1/3 da carga horária dos professores, fl. 447;
  - ✓ Planta baixa, fl. 448;
  - ✓ Habite-se, fl. 449;
  - ✓ Ficha cadastral do prédio, fls. 450/462;
  - ✓ Laudo circunstanciado, fls. 463/475;
  - ✓ Despacho nº 014/2018, fl. 476;
  - ✓ Alvará da vigilância sanitária, fl. 477;
  - ✓ Protocolo (boleto) para vistoria do corpo de bombeiros, fl. 478;
  - ✓ Email com justificativa do corpo de bombeiros, fl. 479;
  - ✓ Email, fls. 480 e 483;
  - ✓ Diligência CEE/CEB Nº 053/2018, fls. 481/482.

## **2. Análise**

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

---

**PROTOCOLO: 201800044001058**  
**INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico**  
**ASSUNTO: Autorização**

**DE: 20/02/2018**

O **Colégio + Dinâmico** requer o credenciamento e a autorização para funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Quanto ao alvará da vigilância sanitária consta que está atualizado até dezembro/2018, já em relação ao certificado de conformidade do corpo de bombeiros consta o protocolo (boleto) para vistoria e aguardam a presença deles no local, em anexo às fls. 477 a 479.

A relação do acervo bibliográfico está anexada das fls. 439 à 445.

A unidade iniciou suas atividades escolares em 01/02/2018.

Possui quadra de esporte sem cobertura medindo 522 m².

A compatibilidade da turma por número de alunos e metragem das salas está de acordo com a legislação vigente.

A unidade escolar possui uma biblioteca que funciona juntamente com o laboratório de informática em um espaço de 21 m², equipada com 06 prateleiras de aço, fichário, escaninhos, expositores de livros, estantes para revistas, quadros de avisos, extintores de incêndio, 02 ventiladores de teto, 02 tvs, 01 data show, 05 computadores conectados a internet, 02 mesas com 04 cadeiras, 01 mesas de aço, e 06 tamboretos de aço. O acervo bibliográfico conta com 187 títulos.

A escola possui 01 pátio gramado descoberto, com várias árvores frutíferas medindo 1400 m² e 01 parque instalado no pátio da escola com diversos brinquedos, playground ao ar livre medindo 486 m², equipados com 01 túnel, cama elástica, 05 escorregadores, labirinto de metal, carrossel, mesa de ping pong, onde são realizadas atividades de lazer e brincadeiras com as crianças.

A brinquedoteca possui 46 m² com espaço preparado para estimular a criança a brincar, conta com prateleira infantil, mesinha infantil com cadeirinha em madeira, mesas com 04 cadeiras, estantes, tapetes numerais, desafio das cores, baú plástico modelo urso, escada divertida, bonecas, bichinhos de pelúcia, brinquedos pedagógicos para montar, quebra-cabeças, fantoches de animais, jogo de tabuleiro,

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCOLO: 201800044001058  
INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico  
ASSUNTO: Autorização

DE: 20/02/2018

escorregador, gangorra, cavalinho e de crocodilo, memória tátil e com desenho, dominó e etc.

Possui também um galpão coberto para eventos, atividades artísticas e culturais, palestras e reuniões com os pais.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Subsecretaria e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. Dos 19 professores, 16 ministram em suas respectivas áreas de formação, 01 com formação em educação física, geografia e história ministra língua estrangeira (espanhol), 01 (uma) com graduação em psicologia ministra artes, filosofia e matemática e 01 com formação em história ministra geografia.
2. O Regimento Interno apresenta impropriedades no Artigo 112, por prever a classificação somente ao aluno que se acha fora do sistema educativo há mais de 02 anos.

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Credenciar o Colégio + Dinâmico**, mantido pelo Colégio Mais Dinâmico LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 37.270.683/0001-07,

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROTOCOLO: 201800044001058  
INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico  
ASSUNTO: Autorização

DE: 20/02/2018

---

localizado na Rua Alfredo Poli, Qd. 65, Lt. 09, N. 746, Setor Vila dos Funcionários, Buriti Alegre/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2021.

- **Autorizar** o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2021.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tais exigências:

- ✓ **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 77, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 05/2011:

*"Art. 77- (...)*

*I - Os mantenedores de unidades escolares públicas e de instituições privadas de ensino devem ter nas unidades escolares por eles mantidas: I - quadro de diretores, coordenadores, e professores habilitados em curso superior e de licenciatura de graduação plena, compatível com a área específica de sua atuação, e bibliotecários habilitados em curso superior de bacharelado;"*

- ✓ **Adequar** o Art. 112, do Regimento Escolar, que trata da Classificação do aluno que se acha fora do sistema educativo há mais de 2 (dois) anos, conforme orientação da Resolução CCE/CP N. 05/2011, Art.110:

*"A classificação somente poder ser aplicada, ao aluno que comprovadamente, não possuir escolarização anterior ou se achar fora do sistema Educativo há mais de 01 (um) ano e que demonstrar, de forma satisfatória, o grau de desenvolvimento e experiência*

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROTOCOLO: 201800044001058**  
**INTERESSADO: Colégio Mais Dinâmico**  
**ASSUNTO: Autorização**

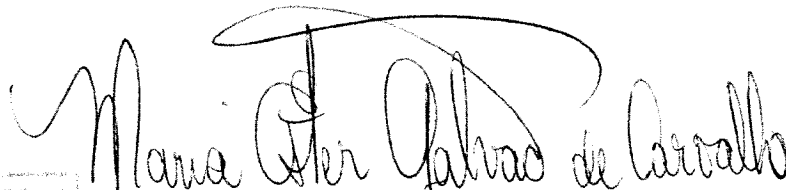
**DE: 20/02/2018**

*compatíveis com aqueles exigidos nas séries ou para a qual for submetido à avaliação."*

- **Determinar** aos dirigentes escolares que passem a observar as disposições do Parecer CEE-CP nº 03/2018 e da Resolução CEE-CP nº 03/2018, de 16 de fevereiro de 2018, na gestão pedagógica e, inclusive, para o trâmite de futuros processos autorizativos ou renovação dos atuais, revendo o Projeto Político Pedagógico, Regimento e Planos de Cursos. O presente processo foi analisado à luz da Resolução CEE-CP nº 05/2011.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 dias do mês de maio de 2018.**



**Maria Ester Galvão de Carvalho**  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Processo nº	Unanimidade
Ordem de	Ordinária
Protocolo	233 / 2018
Data	18 maio 2018